EDITAL Nº 282/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018

EDITAL DE REINGRESSO, TRANSFERÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS, E PORTADOR DE DIPLOMA, PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – SELEÇÃO 2018/I

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o **Edital de Reingresso, Transferências Internas e Externas, e Portador de Diploma, para os Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos Superiores do Instituto Federal Farroupilha – IF Farroupilha**, para ingresso no segundo semestre de 2018 (Seleção 2018/I).

1. DA SELEÇÃO

1.1. O processo visa selecionar candidatos para o preenchimento das vagas remanescentes nos cursos ofertados pelo IF Farroupilha.

1.2. No IF Farroupilha entende-se por:

1.2.1. Reingresso: Retomada do vínculo de matrícula de estudante que perdeu o vínculo com o IFFar (por abandono ou cancelamento) no mesmo curso, nível e modalidade de ensino.

1.2.2. Transferência Interna: Transferência do estudante do IFFar com matrícula em curso para:

a) o mesmo curso em outro *Campus*;

b) outro curso, do mesmo nível de ensino, no mesmo *Campus*;

c) outro curso, do mesmo nível de ensino, na mesma área de conhecimento, em outro *Campus*;

d) para o mesmo curso, em outra modalidade, no mesmo *Campus* ou em outro *Campus* ou em outro polo de EaD.

1.2.3. Transferência Externa: É a transferência para o IFFar de estudante do mesmo curso ou de curso da mesma área do conhecimento de outra Instituição de Ensino.

1.2.4. Portador de Diploma: Ingresso de estudante em curso do mesmo nível ou em um nível inferior do que possui diplomação.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E VAGAS

2.1. O candidato interessado em uma vaga deverá comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus ofertante do curso escolhido, para realizar sua inscrição acompanhando os prazos estabelecidos no cronograma do Anexo I.

2.2. A descrição dos campus, cursos, vagas e o turno a ser ofertado estão dispostos no Anexo II deste Edital.

2.3. Os contatos dos campus estão dispostos no Anexo III deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição pode ser realizada pessoalmente pelo candidato (ou por seu procurador legal) diretamente na Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus* ofertante do curso escolhido, nos horários de funcionamento do campus, ou por via postal.

3.2. Para a realização da inscrição, é necessário entregar a ficha de inscrição preenchida (Anexo IV deste edital) mais a documentação descrita nos itens abaixo para cada uma das modalidades em cópia atual e legível.

a) Para candidatos interessados em **Reingresso**, é necessária a apresentação do Histórico Escolar do (s) semestre/ano (s) concluído(s).

b) Para candidatos interessados em **Transferência Interna**, é necessária a apresentação dos respectivos documentos:

b.1) Histórico Escolar;

b.2) Carta pessoal informando os motivos para solicitar a Transferência Interna.

c) Para candidatos interessados em **Transferência Externa**, é necessária a apresentação dos respectivos documentos:

c.1) Carteira de Identidade e CPF ou Carteira de Identidade com CPF (Cópia do documento). O documento deverá: conter fotografia que permita a clara identificação do portador; estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; estar dentro do prazo de validade; ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação;

c.2) Comprovante atual de matrícula em curso idêntico ou da mesma área/eixo de conhecimento (conforme CAPES/CNPq, SETEC), na instituição de origem;

c.3) Histórico Escolar detalhado com o número de trancamentos efetuados;

c.4) Matriz curricular do curso de origem e conteúdos programáticos das disciplinas cursadas na(s) qual(is) obteve aprovação, e que deseja aproveitar para o curso em que deseja ingressar;

c.5) Declaração da situação do candidato no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), caso não conste no Histórico Escolar.

d) Para candidatos interessados em ingresso para **Portador de Diploma**, é necessária a apresentação dos respectivos documentos:

d.1) Carteira de Identidade e CPF ou Carteira de Identidade com CPF (Cópia do documento). O documento deverá: conter fotografia que permita a clara identificação do portador; estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; estar dentro do prazo de validade; ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação;

d.2) Diploma e Histórico Escolar de Conclusão, emitidos pela instituição de origem, com carimbo e assinatura;

d.3) Matriz curricular do curso de origem e conteúdos programáticos das disciplinas cursadas na(s) qual(is) obteve aprovação, e que deseja aproveitar para o curso em que deseja ingressar;

3.3. Não será aceita cópia de documento reproduzida em fax.

3.4. Será aceita apenas uma inscrição por campus por candidato.

3.5. Toda a documentação deverá ser entregue em envelope identificado na parte externa, com nome, endereço, telefone do candidato, curso pretendido, modalidade de ingresso e turno.

3.6 A documentação entregue não será conferida no ato de recebimento, assim, as informações ali prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato.

3.7. A documentação do candidato classificado será reconduzida para sua matrícula, quando será exigida a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação de veracidade dos documentos entregues no ato da inscrição.

3.8 Inscrições por via postal, atenção:

3.8.1 A inscrição deverá ser realizada através de correspondência registrada devendo considerar a chegada da documentação no campus até a data de término do período das inscrições, conforme cronograma do Anexo I.

3.8.2 Além da documentação exigida para concorrer à vaga na modalidade escolhida (item 3.2), o candidato deverá enviar os seguintes documentos de identificação:

a) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada em cartório)

b) Comprovante de residência (conta de água, aluguel ou telefone - cópia autenticada em cartório);

c) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (cópia autenticada em cartório);

d) Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para candidatos maiores de 18 anos (cópia autenticada em cartório);

e) Requerimento de matricula e autorização de imagem e voz, datados e com assinatura reconhecida em cartório. (formulários constantes no Anexo V).

3.8.3 Toda a documentação enviada por correspondência registrada deverá ser autenticada em cartório;

3.8.4 É obrigatório o envio por e-mail ao CRA de toda a documentação enviada por via postal antes do término das inscrições, conforme contatos constantes no Anexo III.

4. DOS CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. As vagas serão preenchidas de acordo com a seguinte priorização e critérios:

4.1.1. Priorização:

a) Reingresso;
b) Transferência externa;
c) Transferência interna;
d) Portador de diploma.

4.1.2. Critérios:

a) maior número de disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;
b) maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;
c) maior média nas disciplinas cursadas;
d) menor número de trancamentos/cancelamentos do curso (para reingresso);
e) menor número de trancamentos/cancelamentos de disciplinas (para reingresso).

4.2. A seleção dos alunos será realizada no Campus, por meio de uma Comissão designada pelo Coordenador do Curso, composta por três servidores, e será obrigatoriamente presidida pelo Coordenador do Curso.

4.3. Em caso de empate obterá a vaga o candidato de maior idade (ano/mês/dia).

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A divulgação dos resultados será realizada através de publicação, no sítio eletrônico Institucional (http://www.iffarroupilha.edu.br), seguindo os prazos estipulados no Cronograma do Edital, objeto do Anexo I.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos contra os resultados poderão ser interpostos nas datas estipuladas neste edital, conforme Cronograma.

6.2. Os recursos serão recebidos no mesmo local da entrega de documentos e submetidos à análise da Comissão de Julgamento.

6.3. Para encaminhamento do recurso, deverá ser utilizado o formulário padrão de recursos, constante no Anexo VI.

6.4. Não serão recebidos recursos fora do prazo.

6.5. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos selecionados devem comparecer com a documentação original entregue no ato da inscrição, para a conferência da cópia e confirmação de veracidade, para realizar a matrícula junto a Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus conforme cronograma do Anexo I.

7.2. A não realização da matrícula no período estipulado implicará a perda da vaga

7.3. A matrícula poderá ser realizada através de procuração simples (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração).

7.4. Além da documentação já entregue no ato da inscrição, o candidato deverá apresentar e entregar:

a) Certidão de Nascimento ou Casamento (entregar a cópia dos documentos e apresentar a original, para conferência);

b) Comprovante de residência (conta de água, aluguel ou telefone - cópia autenticada em cartório ou entregar a cópia dos documentos e apresentar a original, para conferência);

c) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (entregar a cópia dos documentos e apresentar a original, para conferência);

d) Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para candidatos maiores de 18 anos (entregar a cópia dos documentos e apresentar a original, para conferência);

7.5 O candidato que realizou sua inscrição por via postal, cuja documentação já está autenticada em cartorio, e que foi selecionado à vaga, está dispensado do comparecimento à coordenação para realização da sua matrícula, sua documentação será automaticamente reconduzida para a matrícula.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.

8.2. Para os candidatos selecionados, deverão ser feitas, posteriormente à matrícula, as adaptações curriculares necessárias para adequação ao currículo do curso pretendido.

8.3. Para os alunos menores de 18 anos, o preenchimento da ficha de inscrição deverá ser realizado pelos pais ou responsáveis, ou por uma pessoa maior de idade com procuração dos pais ou responsáveis.

8.4. Os candidatos que tenham sua inscrição indeferida, ou que não tenham se classificado no quantitativo de vagas ofertado, poderão retirar sua documentação, junto a Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus para o qual pleiteou vaga, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a publicação do resultado final; após este prazo, os documentos não retirados serão descartados.

8.5. Após o preenchimento das vagas ofertadas, conforme disposto no Anexo II, e havendo demanda de novas vagas, seja por transferências ou cancelamentos, poderá ocorrer a ampliação da oferta, sendo chamado para matricular-se o candidato que se encontra na suplência do curso para o qual se inscreveu.

8.6. A versão física deste edital, com assinatura do responsável, está arquivada nas dependências da Pró-Reitoria de Ensino do IF Farroupilha, podendo ser acessada no horário de funcionamento da Reitoria.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pela condução do processo, juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) do IF Farroupilha.

8.8. Se necessário, adendos ou alterações deste edital serão publicados no sítio eletrônico institucional (www.iffarroupilha.edu.br).

Santa Maria/RS, 11 de junho de 2018.

ÉDISON GONZAGUE BRITO DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino
Portaria 113/2017

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PRAZO
Período para Inscrições	18/06/2018 a 22/06/2018
Publicação da Lista Preliminar de inscritos	27/06/2018
Prazo para interposição de recursos quanto à Lista Preliminar de Inscritos	Até às 12h de 28/06/2018
Publicação do resultado dos Recursos e Lista Definitiva de Inscritos	29/06/2018
Publicação do Resultado Preliminar de selecionados as vagas	04/07/2018
Prazo para Interposição de Recursos quanto ao resultado preliminar de selecionados	Até às 12h de 05/07/2018
Resultado dos Recursos e Resultado Final / Matrícula	06/07/2018

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS

CAMPUS ALEGRETE

CURSOS TÉCNICOS	TURNO	VAGAS
Técnico em Agropecuária Integrado *****	Manhã/tarde	10
CURSOS SUPERIORES	**TURNO**	**VAGAS**
Bacharelado em Engenharia Agrícola	Manhã/tarde	04
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noite	11
Licenciatura em Química	Noite	25
Licenciatura em Matemática	Noite	41
Tecnologia em Agroindústria	Noite	11
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	10
Tecnologia em Produção de Grãos	Noite	13

CAMPUS JAGUARI

CURSOS TÉCNICOS	TURNO	VAGAS
Técnico em Sistemas de Energia Renovável Subsequente*	Noite	02
CURSOS SUPERIORES	**TURNO**	**VAGAS**
Licenciatura em Educação do Campo - Ciências Agrárias **	Pedagogia da Alternância	25
Licenciatura em Educação do Campo – Ciências da Natureza ***	Pedagogia da Alternância	25

*** As vagas serão apenas para reingresso**. Pré-requisito: ter concluído com êxito todos os componentes curriculares do primeiro semestre do curso.
**** As vagas serão apenas para reingresso**. Pré-requisito: ter concluído com êxito todos os componentes curriculares do 1º, 2º e 3º semestre do curso.
***** As vagas serão apenas para reingresso.** Pré-requisito: ter concluído com êxito todos os componentes curriculares do 1º, 2º e 3º semestre do curso.

CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

CURSOS TÉCNICOS	TURNO	VAGAS
Técnico em Agropecuária Subsequente	Diurno - integral	05
Técnico em Alimentos Subsequente	Noturno	05
Técnico em Agropecuária Integrado *****	Diurno – integral	15
CURSOS SUPERIORES	**TURNO**	**VAGAS**
Bacharelado em Administração	Noturno	03
Tecnologia em Gestão do Agronegócio	Noturno	02
Tecnologia em Produção de Grãos	Noturno	06
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noturno	02
Licenciatura em Matemática	Noturno	07

*** Vagas** destinadas a alunos com pendência apenas no estágio curricular obrigatório e/ou defesa de estágio.

CAMPUS FREDERICO WESTHALEN

CURSOS TÉCNICOS	TURNO	VAGAS
Técnico em Agropecuária Subsequente	Noite	12
CURSOS SUPERIORES	**TURNO**	**VAGAS**
Bacharelado em Administração	Noite	03
Bacharelado em Medicina Veterinária	Manhã/Tarde	01
Tecnologia em Sistemas para Internet	Noite	01

CAMPUS PANAMBI

CURSOS TÉCNICOS	TURNO	VAGAS
Técnico em Controle Ambiental Subsequente*	-	05
Técnico em Controle Ambiental Subsequente	Noite	06
Técnico em Edificações Subsequente**	-	05
Técnico em Edificações Subsequente	Noite	07
Técnico em Pós-Colheita Subsequente**	-	04
Técnico em Pós-Colheita Subsequente	Noite	06
Técnico em Pós Colheita de Grãos Subsequente**(Matriz Antiga)	-	05
CURSOS SUPERIORES	**TURNO**	**VAGAS**
Tecnólogo em Produção de Grãos	Noite	08
Tecnólogo em Sistemas para Internet	Noite	06
Licenciatura em Ciências Biológicas	Manhã	08
Licenciatura em Química	Noite	10

* **Vagas** destinadas a alunos pertencentes à matriz curricular 2015, com pendências apenas no estágio curricular obrigatório.
** **Vagas** destinadas a alunos com pendência apenas no estágio curricular obrigatório.

CAMPUS SANTA ROSA

CURSOS TÉCNICOS	TURNO	VAGAS
Curso Técnico em Eletromecânica Subsequente	Noite	06
CURSOS SUPERIORES	**TURNO**	**VAGAS**
Bacharelado em Administração	Noite	01
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	Integral	01
Licenciatura em Ciências Biológicas	Manhã	09
Licenciatura em Matemática	Noite	08

CAMPUS SANTO AUGUSTO

CURSOS SUPERIORES	TURNO	VAGAS
Tecnologia em Alimentos (2º semestre)	Noturno	04
Tecnologia em Agronegócio (2º semestre)	Noturno	02

Tecnologia em Agronegócio - 4º semestre	Noturno	01
Licenciatura em Computação - 2º semestre	Noturno	11
Licenciatura em Computação - 4º semestre	Noturno	09
Licenciatura em Ciências Biológicas - 2º semestre	Noturno	05

CAMPUS SANTO ANGELO

CURSOS TÉCNICOS	TURNO	VAGAS
Técnico em Estética Subsequente	Noite	07
CURSOS SUPERIORES	**TURNO**	**VAGAS**
Tecnologia em Sistemas para Internet	Noite	35
Tecnologia em Gestão do Agronegócio – 1º semestre	Noite	01

CAMPUS SÃO BORJA

CURSOS SUPERIORES	TURNO	VAGAS
Bacharelado em Sistemas de Informação	Noite	08
Licenciatura em Física	Noite	11
Licenciatura em Matemática	Noite	08
Tecnologia em Gestão do Turismo	Noite	07

CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

CURSOS TÉCNICOS	TURNO	VAGAS
Técnico em Agricultura Subsequente	Manhã/Tarde	05
Técnico em Informática Subsequente	Noite	07
Técnico em Zootecnia Subsequente	Manhã/Tarde	07
Técnico em Agricultura Subsequente*****	Manhã/Tarde	10
Técnico em Zootecnia Subsequente*****	Manhã/Tarde	15
Técnico em Agropecuária Integrado*****	Manhã/Tarde	10
CURSOS SUPERIORES	**TURNO**	**VAGAS**
Bacharelado em Administração	Noite	04
Bacharelado em Agronomia	Manhã/Tarde	02
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noite	02
Licenciatura em Química	Noite	10
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Manhã	05
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tarde	03

*** Vagas destinadas a Reingresso** para discentes do Campus São Vicente do Sul com matriz curricular completa, com pendência, apenas no Estágio Curricular Obrigatório**.**

CAMPUS AVANÇADO DE URUGUAIANA

CURSO TÉCNICO	TURNO	VAGAS
Técnico em Administração Concomitante – 4º Semestre*	Manhã	18
Técnico em Administração Concomitante – 6º Semestre*	Tarde	11
Técnico em Informática para Internet Concomitante – 4º Semestre*	Manhã	16
Técnico em Informática para Internet Concomitante – 4º Semestre*	Tarde	06
Técnico em Informática para Internet Concomitante – 6º Semestre*	Tarde	12
Técnico em Informática Subsequente – 2º Semestre**	Noite	04
Técnico em Informática Subsequente – 4º Semestre***	Noite	09

*** Vagas apenas para reingresso**. Pré-requisito: ter concluído com êxito todos os componentes curriculares do 1º, 2º e 3º semestres do curso.

**** Vagas apenas para reingresso**. Pré-requisito: ter concluído com êxito todos os componentes curriculares do 1º semestre do curso.

***** Vagas apenas para reingresso**. Pré-requisito: ter concluído com êxito todos os componentes curriculares do 1º e 2º semestres do curso.

ANEXO III

O candidato interessado a uma vaga deverá comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* que oferece o Curso de seu interesse, conforme os endereços abaixo:

UNIDADE/CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Alegrete	RS 377, Km 27, Passo Novo, Alegrete / RS sra.al@iffarroupilha.edu.br	(55) 3421-9600
Frederico Westphalen	BR 386, Km 40, Linha Sete de Setembro, S/N, Frederico Westphalen / RS sra.fw@iffarroupilha.edu.br	(55) 3744-8900
Jaguari	Estrada do Chapadão, S/N, Jaguari / RS sra.ja@iffarroupilha.edu.br	(55) 3255-0217
Júlio de Castilhos	RS 527, Estrada de Acesso Secundário a Tupanciretã, Distrito de São João do Barro Preto, Júlio de Castilhos / RS sra.jc@iffarroupilha.edu.br	(55) 3271-9500
Panambi	Rua Erechim, nº 860, Bairro Planalto, Panambi / RS sra.pb@iffarroupilha.edu.br	(55) 3376-8818
Santa Rosa	Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1.400 Bairro Central, Santa Rosa / RS CEP: 98787-740 sra.sr@iffarroupilha.edu.br	(55) 2013-0200
Santo Augusto	Rua Fábio João Andolhe, nº 1100, Bairro Floresta – Santo Augusto/RS cra.sa@iffarroupilha.edu.br	(55) 3781-3555
Santo Ângelo	RS 218 - Km 5 - Indúbras - CEP 98806-700 Santo Ângelo/RS cra.san@iffarroupilha.edu.br	(55) 3931-3900
São Borja	Rua Otaviano Castilho Mendes, nº 355, São Borja / RS sra.sb@iffarroupilha.edu.br	(55) 3431-0500
São Vicente do Sul	Rua 20 de Setembro, 2616, São Vicente do Sul / RS sra.svs@iffarroupilha.edu.br	(55) 3257-4100
***Campus* Avançado Uruguaiana**	Rua Monteiro Lobato, 4442, Bairro Cabo Luiz Quevedo, Uruguaiana/RS cra.ug@iffarroupilha.edu.br	(55) 3413-5381

ANEXO IV
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:_____

Identidade nº:_____ Órgão Expedidor:_____

CPF nº: _____ Data de Nascimento: _____/_____/_____

Endereço:_____Nº:_____

Complemento:_____ Bairro:_____

Cidade/Estado:_____

Telefone: (____)_____ e-mail:_____

DADOS DO CURSO DE ORIGEM

Curso:_____

Ano de entrada:_____Habilitação (se houver):_____

Instituição:_____

DADOS DO CURSO QUE DESEJA INGRESSAR

Curso:_____

Turno:_____

MODALIDADE DE INGRESSO	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (para Inscrição)
(.....) REINGRESSO	Histórico Escolar do(s) semestre(s) concluído(s).
(.....) TRANSFERÊNCIA INTERNA	Histórico Escolar
	Carta pessoal informando os motivos para solicitar a Transferência Interna
(.....) TRANSFERÊNCIA EXTERNA	Carteira de Identidade e CPF ou Carteira de Identidade com CPF (Cópia). Obs: O documento deverá: conter fotografia que permita a clara identificação do portador; estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; estar dentro do prazo de validade; ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação.
	Comprovante atual de matrícula em curso idêntico ou da mesma área/eixo de conhecimento, da instituição de origem;
	Histórico Escolar detalhado com o número de trancamentos efetuados;
	Matriz curricular do curso de origem e conteúdos programáticos das disciplinas cursadas

	na(s) qual(is) obteve aprovação, e que deseja aproveitar para o curso em que deseja ingressar.
	Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Estudos equivalentes. (Para Cursos Subsequentes)
	Declaração da situação do candidato no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), caso não conste no Histórico Escolar.
(.....) PORTADOR DE DIPLOMA	Carteira de Identidade e CPF ou Carteira de Identidade com CPF (Cópia). Obs: O documento deverá: conter fotografia que permita a clara identificação do portador; estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; estar dentro do prazo de validade; ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação.
	Matriz curricular do curso de origem e conteúdos programáticos das disciplinas cursadas na(s) qual(is) obteve aprovação, e que deseja aproveitar para o curso em que deseja ingressar.
	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão, emitidos pela instituição de origem, com carimbo e assinatura. (Cursos Superiores)

IMPORTANTE:

- Entregar esta ficha preenchida, juntamente com a documentação solicitada no Edital, em ENVELOPE IDENTIFICADO NA PARTE EXTERNA COM NOME, ENDEREÇO, TELEFONE DO CANDIDATO, MODALIDADE DE INGRESSO, CURSO PRETENDIDO e TURNO na Coordenação de Registros Acadêmicos.
- A documentação não será conferida no ato de recebimento, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato às informações ali prestadas.
- O IF Farroupilha não se responsabiliza pela oferta de turmas especiais para adequar matrizes curriculares, podendo o aluno permanecer por mais tempo no Curso do que o período regular.

Data:_____/_____/_____

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

PARA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO:

Pedido: ( ) Deferido ( ) Indeferido Justificativa:

Assinatura da Comissão de Avaliação:

_____

_____

Data:_____/_____/_____

****

COMPROVANTE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO (Presencial)

Inscrição para Edital de Transferências, Reingresso e Portador de Diploma nº_____ /_____

Nome:_____

CPF _____

Curso: _____

Turno:_____

Ciente (ASSINATURA DO CANDIDATO):_____

Assinatura (Responsável CRA do Campus):_____

Data:_____/_____/_____

ANEXO V

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA e do FORMULÁRIO DE USO DE IMAGEM E VOZ

** Candidatos que enviarão os documentos pelo corrreio e que forem selecionados deverão preecher, datar e reconhecer assinatura em cartório para validação do formulário.

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA	**COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS**
	REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

NOME DO ALUNO:			
RG: **Expedição:**		**CPF:**	**TÍTULO DE ELEITOR:**
FILIAÇÃO	**PAI:**		
	MÃE:		
NACIONALIDADE:		**NATURALIDADE:**	**DATA DE NASCIMENTO:**
MODALIDADE DE INGRESSO:			**EDITAL Nº**
CURSO:			
ENDEREÇO			
RUA/AVENIDA:		**Nº:**	**COMPLEMENTO:**
BAIRRO:	**CIDADE:**	**UF:**	**CEP:**
TELEFONE ALUNO: **TELEFONE RESPONSAVEL:**		**E-mail:**	

☐ ESTOU CIENTE DO REGULAMENTO DE CONVIVÊNCIA DOS ESTUDANTES, DAS BIBLIOTECAS E ESTÁGIOS DO IF FARROUPILHA, DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO SITE INSTITUCIONAL – PORTAL DO ALUNO >(http://www.iffarroupilha.edu.br/portal-aluno)

☐ ESTOU CIENTE, QUE, CASO NÃO FREQUENTE, SEM JUSTIFICATIVA, OS 5 (CINCO) PRIMEIROS DIAS CONSECUTIVOS DE AULA, SEREI CONSIDERADO DESISTENTE E TEREI MINHA MATRÍCULA AUTOMATICAMENTE CANCELADA.

FICHA DE DADOS SOCIOECONÔMICOS

COR/RAÇA:

- ☐ BRANCO
- ☐ PRETO
- ☐ PARDO
- ☐ AMARELO
- ☐ INDIGENA

ESTADO CIVIL:

- ☐ SOLTEIRO
- ☐ CASADO
- ☐ UNIÃO ESTÁVEL
- ☐ DIVORCIADO
- ☐ SEPARADO
- ☐ VIÚVO

FAIXA DE RENDA FAMILIAR:

- ☐ ATÉ 1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS
- ☐ ENTRE 1,5 E 2,0 SALÁRIOS MÍNIMOS
- ☐ ENTRE 2,0 E 2,5 SALÁRIOS MINIMOS
- ☐ ENTRE 2,5 E 3,0 SALÁRIOS MÍNIMOS
- ☐ MAIS QUE 3,0 SALÁRIOS MÍNIMOS

RENDA FAMILIAR TOTAL R$:_____

NÚMERO DE DEPENDENTES DA RENDA:_____

NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS:

- ☐ Não
- ☐ Altas habilidades/superdotação
- ☐ Condutas típicas (déficit de atenção, hiperatividade, esquizofrenia, transtorno bipolar)
- ☐ Deficiência auditiva
- ☐ Deficiência física
- ☐ Deficiência mental
- ☐ Deficiência múltipla (associação de duas ou mais)
- ☐ Deficiência visual
- ☐ Surdocegueira (deficiência auditiva e visual)
- ☐ Transtorno Global do Desenvolvimento.

COM RELAÇÃO AO TRABALHO:

- ☐ Não realiza nenhuma atividade remunerada
- ☐ Trabalhador com carteira assinada
- ☐ Trabalhador sem carteira assinada
- ☐ Servidor público concursado
- ☐ Em contrato temporário
- ☐ Autônomo/prestador de serviços ou proprietário de empresa
- ☐ Trabalhador rural

REQUER MATRÍCULA EM:

NOME DO CURSO/ CAMPUS	ANO/TURMA

DATA

____/____/_____ **_____**

DATA **ASSINATURA DO CANDIDATO OU RESPONSÁVEL**

(SE RESPONSÁVEL COLOCAR CPF) _____)

RESERVADO A COMISSÃO JULGADORA DOS DOCUMENTOS

☐ DOCUMENTAÇÃO CONFORME EDITAL _____, CONFERIDA EM _____/_____/_____

☐ DEFERIDO

☐ INDEFERIDO. MOTIVO:

_____

ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO:

_____

_____

_____

RESERVADO A COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

NÚMERO DE <u>MATRÍCULA</u> GERADO NO SISTEMA:	

EM _____/_____/_____

_____
Responsável na Coordenação de Registros Acadêmicos

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu _____ RG nº_____ CPF _____ Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz, **autorizo o** INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 10.662.072/0001-58, situada na Rua Esmeralda, 430 - Faixa Nova – Camobi, Santa Maria/RS, ***o uso de minha imagem e voz***, em decorrência da participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas por esta instituição de ensino.

O presente instrumento particular de Autorização é celebrado a título gratuito, podendo a referida participação ser transmitido em vídeo ou ainda fixado sua imagem em qualquer veículo (Rádio, TV e internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e que venham a existir) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo ser reexibido a qualquer tempo.

O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, está autorizado, gratuita e exclusivamente, a fixar todo ou parte, do conteúdo de sua participação e sua conexa interpretação e execução, em CDs, DVDs, CDs-ROM, MDs e quaisquer outras modalidades de utilização, existentes ou que venham a ser inventadas, podendo o autorizado divulgar, e distribuir tais fixações.

O presente instrumento particular de Autorização é celebrado em caráter definitivo, irretratável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

_____, _____de _____de 20___

_____

Aluno

ANEXO VI

FORMULÁRIO PADRÃO DE RECURSOS	
Nome do Candidato:	
Curso:	
Campus:	
CPF:	*E-mail*:
Telefone residencial:	Telefone Celular:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica	
OBSERVAÇÃO	

_____
Assinatura do Candidato